



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

ANO XXXIV Nº 1714

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente – PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente – PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário – PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2º Secretária – PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário – PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário – PSB

VEREADORES

BLOCO PP/Solidariedade/PSC

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT/PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder
IVANISE COELHO GASPARIM

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB/PR

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSDB/PSD/DEM/PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB/PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PPS VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

PSDC PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

PTN JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

ATO Nº 1270/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora IVONETE TEIXEIRA DINIZ, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, correspondente ao 6º triênio (2001/2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 046/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1271/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/10/2016 a 01/12/2016, correspondente a 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) da licença prêmio referente ao 6º triênio (2001/2004) e 30 (TRINTA) dias referentes ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 948/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1368/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IV e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 20% (VINTE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Fábio Augusto do Vale Haber	4002152	Coordenador Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATA	04
ATO	33
EXTRATOS	03

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2016

Processo nº 845/2016-CMB

Procedência: Pregão Presencial nº 007/2016

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Contratada: AMAZON CARD'S – Sociedade Simples Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO na forma de bilhete impresso com sistema de segurança, incluindo sequência numérica, valor facial, nome do cliente, código de barras e impresso em papel moeda segurança em infravermelho, em blocos, com valor facial de R\$ 10,00 (DEZ REAIS), aceitos no Estado do Pará, nos estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belém.

Fundamentação: Artigo 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993

Vigência: 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do pacto em referência.

Dotação Orçamentária: 1.01 11 01 031 0014 2170 3390390000 0100000000

Data de Assinatura: 22/11/2016

Autorização: Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2016

Processo nº 905/2016-CMB

Procedência: Pregão Presencial nº 008/2016

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Contratada: Edilberto Barbosa & Cia. Ltda-Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de refrigeração, com mão-de-obra inclusa e reposição de peças por conta da CONTRATADA, de ar condicionado, do tipo Split (K7), frigobar e bebedouros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belém.

Fundamentação: Artigo 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993

Vigência: 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do pacto em referência.

Dotação Orçamentária: 1.01 11 01 031 0014 2170 3390390000 0100000000

Data de Assinatura: 14/12/2016

Autorização: Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Procedência: Pregão Presencial nº 001/2015

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Contratada: IMPLY – Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2015, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de serviços de implantação e funcionamento de sistema eletrônico de gerenciamento de rotinas legislativas das sessões plenárias da Câmara Municipal de Belém.

Fundamentação: Artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993

Dotação Orçamentária: 1.01 11 01 031 0014 2170 3390390000 0100000000

Data de Assinatura: 18/12/2016

Autorização: Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

ATO Nº 1196/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 26/09/2016 a 10/10/2016, com retorno em 11/10/2016:

Nome do Servidor	Lotação
Alvaro Jorge Bezerra de Castro Souza	Exercício
GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Recursos Humanos
	2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2º Secretária

ATO Nº 1234/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Joelma Nascimento Silva	5004531	ASSA – Sec. Leg.
Maria de Nazaré Costa Rodrigues	4002321	ASSC – Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2º Secretária

ATO Nº 1235/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Amaury Freitas Júnior	5003889	ASSB – Sec. Leg.
Dilton Caldas de Souza	5003082	ASSB – Sec. Leg.
Joana Isackson Barata	5003894	ASSA – Sec. Leg.
Ocilene Ferreira de Magno Fernandes	5003887	ASSA – Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2º Secretária

ATO Nº 1236/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Leônidas Gonçalves de Alcântara	129712	GNS – Ref. A
Samuel Tadeu Lima Afllalo	125539	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2º Secretária

ATO Nº 1237/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Elias Ribeiro Pinto Júnior	143502	GNM – Ref. A
Gerson Lúcio Gomes Domont	137472	GNM – Ref. A
Sylvana do Socorro Nogueira de Araújo	143499	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1238/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Luis Antonio Alfaia Batista da Silva	143464	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1273/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 03/10/2016 a 01/11/2016, com retorno em 02/11/2016:

Nome do Servidor	Lotação
Ana Rosa Prides da Costa	Divisão de Taquigrafia
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Angie Bia Nunes Viana	Gab. Ver. José Dinely
CGAB – Coordenador de Gabinete	2015-2015
Antonio Alex dos Santos Rodrigues	Gab. Ver.ª Sandra Batista
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Berlingheire Filho Alves Cei	Gab. Ver. Wellington Magalhães
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Carla de Góes Ribeiro	Gab. Ver. Pio Netto
ASL – Secretário Legislativo	2014-2015
Carlos Casemiro Lobato Beltrão	Gab. Ver. Iran Moraes
CGAB – Coordenador de Gabinete	2015-2016
Celso Ferreira Lima	SAGEP
GAT – Grupo Atendente	2015-2016
Cleverson Socorro Sousa Dias	Gab. Ver. Paulo Queiroz
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Dilton Caldas de Souza	Gab. Ver. Pio Netto
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Elizabete Abrunhosa Beltrão	Gab. Ver. Moa Moraes
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Fernando Trindade da Trindade	Gab. Ver. Miguel Rodrigues
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016

Nome do Servidor	Lotação
Galileu Dezidério Martins Pedroza Marra	Gab. Ver. Nehemias Valentim
CGAB – Coordenador de Gabinete	2014-2014
Joana Isackson Barata	Gab. Ver. Amaury Filho
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
José Maria Cunha	Gab. Ver. John Wayne
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Márcio Cezar Oliveira da Silva	Gab. Ver.ª Ivanise Gasparim
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Maria Luziani da Roza	Gab. Ver.ª Ivanise Gasparim
ASL – Secretário Legislativo	2015-2015
Odilene Modesto Lopes	Gab. Ver. Elias de Almeida
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Rael Pastana dos Santos	Gab. Ver.ª Marinor Brito
ASL – Secretário Legislativo	2015-2015
Renata Sarmanho Monteiro	Gab. Ver. Orlando Reis
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Rosemary Pereira de Oliveira	Divisão de Consultoria e Procuradoria
GNM – Grupo Nível Médio	2005-2006
Valdir Costa Vieira	Gab. Ver. Paulo Bengtson
ASL – Secretário Legislativo	2015-2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1278/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 03/10/2016 a 01/11/2016, com retorno em 02/11/2016:

Nome do Servidor	Lotação
Auxiliadora Maria Alves Costa	Gab. Ver. Nehemias Valentim
ASL – Secretário Legislativo	2016-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1301/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 14/10/2016 a 12/11/2016, com retorno em 13/11/2016:

Nome do Servidor	Lotação
Rosângela Maria Neves Ghammachi	Diretoria Legislativa
GNS – Grupo Nível Superior	2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1309/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 17/10/2016 a 15/11/2016, com retorno em 16/11/2016:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Darcy Pereira Almeida GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Taquigrafia 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver.ª EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1349/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/10/2016, o Ato nº 1537/2015, de 01/12/2015, que atribuiu Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora FRANCINETE SANTOS SOARES, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver.ª EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1350/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/10/2016, o Ato nº 0619/2016, de 01/06/2016, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver.ª EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1414/2015, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 009/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, à servidora ANA BEATRIZ MARQUES VIANA, pertencente ao Grupo Nível Superior "Consultor Jurídico" – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "VANTAGEM PESSOAL", correspondente a 5/5 (CINCO QUINTOS) da diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e o vencimento do cargo comissionado "Diretora de recursos Humanos (TJE/PA)", pelo exercício dos Cargos "Assessor da Superintendência do departamento de Trânsito do Estado do Pará-DAS-03" e "Coordenador Administrativo-DAS-04", no período de 04/08/95 a 14/01/99, enquanto esteve cedida para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN e do cargo de "Diretora de recursos Humanos", exercido no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no período de 01/02/99 a 02/02/2001, onde atualmente está à disposição com ônus para este Poder Legislativo, com ressarcimento pelo Órgão Cessionário, conforme consta de deferimento do Processo nº 1161/15, a partir de novembro/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2015.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver.ª EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

"ATA DA OCTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciados os trabalhos do expediente, usaram da palavra por ordem de inscrição em livro próprio, os vereadores: Dr. Chiquinho, comunicou manchete de dois dos principais jornais do estado, onde consta pela segunda vez a

notícia da cassação do atual prefeito Zenaldo Coutinho, o que fez esse vereador apresentar uma comparação com a situação no estado do Rio de Janeiro, sendo esta comparação inevitável segundo ele, já que, a seu ver, houve crime na campanha do atual prefeito especialmente no que diz respeito à distribuição de cheque moradia e irregularidades com o BRT. Fez um voto de confiança na população e principalmente no Ministério Público, para que a decisão da cassação do prefeito seja mantida; Luiz Pereira, disse não estar surpreso com a decisão do Ministério Público, declarando já saber o desfecho dessa situação e cada dia que passa sabe menos em quem confiar. Preocupou-se com a forma de interpretação feita da Constituição, especialmente no que diz respeito à aplicação da Justiça, citando por exemplo as situações em torno das campanhas as eleições para prefeito em Belém. Crítico a Receita Federal pela dura fiscalização sobre as contas dos políticos, como se todos eles fossem "farinha do mesmo saco", isto é, corruptos, finalizou a fala afirmando esperar que justiça seja feita com relação a condenação do prefeito Zenaldo Coutinho, independentemente de haver condenação ou não; Amaury Souza, comentou a decisão de Justiça Eleitoral culminando com a segunda cassação da candidatura do Prefeito Zenaldo. Comentou decisão do Judiciário Estadual, perguntando-se o que teria acontecido se o caso envolvesse o partido dos trabalhadores - PT. Enfatizou tratar-se de uma perseguição a esquerda brasileira e que por muito menos o ex presidente Lula quase foi preso. Acrescentou ser a corrupção generalizada, pedindo que se mantivesse a condenação ao prefeito Zenaldo Coutinho, momento em que encerra o Horário de Expediente, o presidente inicia então o Horário de Liderança. Paulo Queiróz, pela liderança do Bloco PSDB-DEM-PSB, fez um convite à comemoração dos 70 anos da Igreja Quadrangular. Em aparte comentou o vereador Paulo Bengtson; Pela liderança do PSTU Cleber Rabelo criticou a política econômica desenvolvida pelo governo Temer, especialmente a reforma que prevê o corte de investimentos em alguns setores estratégicos, especialmente na educação e saúde; Dr. Chiquinho, pela Liderança do PSOL, cobrou mais atitude e explicações dos vereadores da base do governo diante das últimas notícias sobre a cassação da chapa do atual prefeito Zenaldo Coutinho às eleições deste ano; Victor Cunha pela Bancada do PTB, defendeu a campanha do atual prefeito Zenaldo Coutinho. Perguntou-se que Justiça é essa que permite um condenado a participar das eleições, já que esse seria o caso do candidato à prefeitura de Belém Edmilson Rodrigues; pela liderança do Solidariedade - PSC, Josias Higino parabenizou a Igreja Quadrangular, na pessoa do vereador Paulo Bengtson, pelo trabalho desenvolvido. Finalizou a fala cobrando mais respeito por parte do vereador Dr. Chiquinho ao tratar de temas como religião. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia. Solicitou em Questão de Ordem aprovada, a vereadora Meg, dispensa de leitura de interstício aos Projetos de lei constantes em Pauta, na Primeira Parte da Ordem do Dia. Ficou em Votação Requerimento nº 510/16 de autoria do vereador Victor Cunha que solicita inserção nos Anais da Casa de Matéria do Jornal O Liberal edição de 04/06/2016, intitulada "Partidos são balcões de negócios, afirma ministro.". Usaram da palavra os vereadores Victor Cunha, Cleber Rabelo, Fernando Carneiro, Meg, Sandra Batista, Josias Higino e Gleisson Silva. Instante em que encerra a Primeira Parte da Ordem do Dia. O presidente solicitou então aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, teve início os trabalhos da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado por unanimidade Questão de Ordem do vereador Iran Moraes solicitando inversão de Pauta, para ser, o projeto de Lei nº 1481/16, apreciando na presente Parte dos trabalhos. Outra Questão de Ordem do vereador Iran Moraes aprovada pelas lideranças, fez com que os Projetos envolvendo Honraria fossem prioritariamente votadas nesta Parte do Trabalhos. Foram então aprovados por unanimidade os seguintes Processos: nº 1481/16, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Rodrigo Barros Miranda, e dá op."; nº 1457/16, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Programa de Rádio Hot Classics, e dá op."; nº 1458/16, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Programa de TV é do Pará, e dá op.", todos de autoria do vereador Mauro Freitas; nº 1460/16, de autoria da vereadora Meg, que "Concede o título honorífico de Cidadã de Belém a Sra. Odere Fernandes Cruz Ferreira."; nº 1461/16, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores Antonio Pinto Lobato Filho e Altamira Antonio José Lourenço", de autoria do vereador John Wayne; nº 1463/16, que "Concede o Diploma Maria da Penha ao Vereador Abel Loureiro", de autoria do vereador Paulo Queiróz; nº 1464/16, que "Concede o diploma Maria da Penha a Sra. Patrícia Queiróz.", de autoria do vereador Abel Loureiro; nº 1466/16, que "Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, as Bandas da Guarda Municipal, e da Polícia Militar, do Bombeiro Militar, da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e Aeronáutica, e dá op.", de autoria do vereador Mauro Freitas; nº 1467/16, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Rodrigo Barros Miranda, e dá op." de autoria do vereador Bispo Rocha. Entrou em votação o Art. 1º do Projeto de Lei nº 103/04 de autoria do vereador Victor Cunha, e não havendo quórum para tal, o presidente encerrou a presente Sessão às onze horas e quatorze minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Iran Moraes pelo Bloco Solidariedade/PSC; Gleisson Silva, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Amaury Souza, Ivanise Gasparim e Moa Moraes pelo Bloco PT/PC do B; Wellington Magalhães e José Elias de Almeida pelo Bloco PSDC/PPS; Pio Netto, Victor Cunha e Paulo Bengtson, pelo Bloco PTB/PR; Luiz Pereira pelo Bloco PMDB/PHS; Dr. Chiquinho, Marinho Brito e Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; Vandick Lima pelo PP. Cleber Rabelo pelo PSTU. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Saliu Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 23 de novembro de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1351/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora MARIZETE DOS REIS PEREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, correspondente ao 9º triênio (2012/2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 689/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1352/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora ANA CECÍLIA ANTUNES DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2016 a 30/12/2016, correspondente a 30 (TRINTA) dias (REstantes) da licença prêmio referente ao 5º triênio (1999/2002) e 30 (TRINTA) dias referentes ao 6º triênio (2002/2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 332/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1358/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANNY SUELLEN ALCÂNTARA CARMO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ANNY SUELLEN ALCÂNTARA CARMO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1359/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor JACKSON PINHEIRO MURIEL (GAU-Ref.A-P) no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1360/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARILENA DA SILVA PALHETA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MARILENA DA SILVA PALHETA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1361/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1362/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora THÁLIA CAROLINA TEIXEIRA PAULA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1363/2016, DE 01 DE NOVENBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora ROSMEREIS TEIXEIRA DINIZ PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVENBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Verª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1364/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora FRANCINETE SANTOS SOARES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1365/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Diretor Geral - CMB-DAS-200.7", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1366/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1367/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JAIME DE SOUZA CRUZ JÚNIOR está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JAIME DE SOUZA CRUZ JÚNIOR, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1382/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, com retorno em 01/12/2016:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Aldiane Bastos Neves ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Raul Batista 2015-2016
Alex Farias da Silva ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Luiz Pereira 2014-2015
Augusto Renan Consenza Pereira ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Paulo Bengtson 2015-2016
Carlos Alberto Borges Franco GNM - Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Iran Moraes 2015-2016
Elze Cordeiro Carvalho GNM - Grupo Nível Médio	Divisão Consultoria e Procuradoria 2014-2015
José Guilherme Nunes de Miranda ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Dinely 2015-2016
Leandro Ferreira Fonseca GAT - Grupo Atendente	SEMAP 2015-2016
Leônidas Gonçalves de Alcântara GNS - Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2014-2015
Luana Natasha de Mattos Soares ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Victor Cunha 2015-2015
Manoel Ivan da Costa GAT - Grupo Atendente	SEAMS 2015-2016
Marcilene Pereira Paixão ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elenilson Costa 2015-2015
Maria do Carmo Conceição ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Luiz Pereira 2014-2014
Marlene Maria Pereira Paixão ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elenilson Costa 2015-2015
Priscila Ferreira Lima ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Dinely 2015-2015
Ronaldo Sebastião Lima Furtado GAT - Grupo Atendente	SEMAP 2015-2016
Rosana Avelar da Silva Silva DRS - Direção Superior	Dep. Administrativo e Financeiro 2015-2015
Suanny Helena Gemaque de Moraes GNM - Grupo Nível Médio	Diretoria Geral 2015-2016
Thalmus Gabriel Serra Gama ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Igor Normando 2013-2014
Walnira Mendes Pantoja dos Santos ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Josias Higino 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 1404/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 03/11/2016 a 02/12/2016, com retorno em 03/12/2016:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Alessandro Marques Pereira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Victor Cunha 2015-2016
Maria de Nazaré Alves Bronze GNM – Grupo Nível Médio	SECEM 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1435/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 16/11/2016 a 15/12/2016, com retorno em 16/12/2016:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Anderson da Silva Varela AGT – Grupo Atendente	SAGEP 2015-2016
Daniela Rodrigues da Silva Monteiro GAU – Grupo Auxiliar	Divisão de Recursos Humanos 2015-2016
José Ormanes ASS4 – Assessoramento Superior	Gab. Ver. Victor Cunha 2015-2015
Luis Felipe dos Santos Martins GAT – Grupo Atendente	SEMAP 2015-2016
Marco Valério Farias Martins GAT – Grupo Atendente	SAGEP 2015-2016
Willks Raimundo Humberto de Souza GAT – Grupo Atendente	SEMAP 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1438/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 17/11/2016 a 16/12/2016, com retorno em 17/12/2016:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Lenise Maria Amorim Barreto GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Taquigrafia 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1457/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém; e,

CONSIDERANDO que o resultado das ações administrativas da atual gestão está diretamente vinculado à reconhecida participação decisiva de cada um dos dedicados servidores da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2003, regulamentada pelo Ato nº 0367/2003, de 25 de fevereiro de 2003, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a existência de lastro orçamentário e financeiro, bem como, contratual, consoante Contrato nº 009/2016;

CONSIDERANDO que as festas de final de ano representam um momento oportuno para se homenagear e galardoar tais agentes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, exclusivamente no mês de dezembro de 2016, aos servidores da Câmara Municipal de Belém, ticket-alimentação no valor de R\$ 850,00 (OITOCENTOS e CINQUENTA REAIS), sem prejuízo do valor mensal regularmente outorgado, consoante Ato nº 0644/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

“ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA”

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, este solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Foram abertos os trabalhos do expediente, e não havendo oradores, o presidente encerrou tal Horário e iniciou o Horário de Liderança. Fizem uso da palavra os vereadores: Luiz Pereira, pela liderança do bloco PMDB-PHS, declarou não ter se manifestado no dia de ontem sobre a morte do ditador cubano Fidel Castro, mas hoje após a morte de quase todos os jogadores do chapecoense, time de futebol do estado de Santa Catarina, não poderia ficar calado. Pediu a Deus conforto às famílias de todos os jogadores mortos nesse terrível acidente; Victor Cunha, pela bancada do PTB, parabenizou os cinco vereadores aqui presentes, até então, pela pontualidade. Comentou consulta médica que fez onde esperou um longo tempo, desnecessariamente, pagando inclusive estacionamento que tratou pouco barato. Citou a lei obrigando qualquer comércio a ter estacionamento gratuito. Não existindo mais liderança inscrita para uso da palavra, o presidente declarou encerrado o Horário de Lideranças, solicitando aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardou-se os dez minutos regimentais. Permanecendo a ausência de quórum o presidente encorrou a presente sessão às nove horas e vinte e seis minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Iran Moraes pelo Bloco Solidariedade/PSC; Orlando Reis pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Amaury Souza e Moa Moraes pelo Bloco PT/PC do B; Victor Cunha pelo Bloco PTB/PR; Luiz Pereira pelo Bloco PMDB/PHS; Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; Justificou: Ivanise Gasparim. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 29 de novembro de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

“ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA EM CARÁTER DE HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO MÚSICO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 490 DE PROPOSIÇÃO DO SENHOR MAURO FREITAS”

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesesseis às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Músico, conforme requerimento nº490, de autoria do vereador Mauro Freitas. Compoem a Mesa estavam os senhores Orlando Reis, presidente da Câmara Municipal de Belém; vereador Mauro Freitas; Sr. Cap. de Fragata Waldemar de Oliveira Lustosa Pinto, Comandante do 4º Distrito Naval representando o 2º Batalhão de Operação Ribeirinhos; Sra. Desembargadora Maria Edwiges Miranda Lobato, representando o Tribunal de Justiça do Estado; Sr. 1º Tenente Fabrício Cruz, Músico da Força Aérea Brasileira; Sra. Leny Carvalho, Presidente da Comissão de Arte e Cultura da OAB/PA. Ouviu-se então Hino Nacional do Brasil executado pela banda mista da composta pela banda da Câmara Municipal de Belém com a presença de músicos das bandas dos Bombeiros Militar, Banda da Polícia Militar e Banda do Exército Brasileiro. Usando da palavra o vereador Mauro Freitas expressou a honra de receber os convidados à essa sessão, bem como seu orgulho em ter proposto que fosse realizada a presente sessão especial. Lembrou ainda, ser autor de Projeto de Lei que cria a semana municipal do Músico. Mencionou também a tramitação de outro Projeto de Lei que torna a banda da Guarda Municipal de Belém patrimônio cultural e imaterial de Belém, para garantir a permanência definitiva da mesma, seja qual for o governo. Ao término da fala do vereador Mauro Freitas, o vereador Orlando Reis saudou todos as bandas presentes, exaltando o trabalho dos vereadores Mauro Freitas e Miguel Rodrigues. Em tom de despedida disse estar de Braços abertos para receber a todos até o fim de seu mandato como vereador e presidente desta Casa. Por fim desculpou-se por não poder permanecer na presente sessão por motivos de praxe administrativa, retirando-se em seguida. Leny Carvalho, em nome do presidente desta Casa Legislativa saudou as bandas presentes nesta sessão. Declarou ter se emocionado ao ouvir a banda executando o Hino Nacional, fato esse, disse ela, que sempre ocorre ao ouvir a banda tocar, pois

possui uma imensa admiração por elas. Confessou esperar a participação de mais mulheres nas bandas. Finalizando afirmou ter a música um grande benefício para a vida, e que às vezes traz tristeza também. Usando da palavra o Maestro da Banda Lauro Sodré, lembrou que muitos músicos aqui presentes começaram a estudar música junto com ele na banda da Escola Lauro Sodré, que possui 144 anos de existência, formando profissionais de alto nível a fim de garantir seu futuro profissional. Em seguida o vereador Mauro Freitas afirmou de prontidão que oferecerá requerimento para a realização de sessão especial para homenagear os 145 anos da banda Lauro Sodré. Usou da palavra também o primeiro maestro da Banda da Guarda Municipal de Belém. Este, lembrou um pouco da história da criação da Banda da Guarda Municipal de Belém, sua origem e atual composição e excelência. Nesse instante a banda mista executou algumas músicas populares. Logo em seguida iniciou-se a entrega das medalhas. Entregues das mãos do Exmo. Vereador Mauro Freitas, 3º Secretário da Câmara Municipal de Belém, receberam o Diploma e medalha "Mestre Verequete - Mérito Cultural" às seguintes Bandas: Banda da Guarda Municipal de Belém, representado pelo Sr. Inspetor Maia; Banda da Polícia Militar, representado pelo Sr. Sub. Tenente Paulo Roberto; Banda do Bombeiro Militar, representado pelo Sr. 1º Tenente Gonçalves; Banda do Exército Brasileiro, representado pelo Sr. 1º Tenente Fabrício Cruz. Ouviu-se mais uma vez a banda mista executar músicas populares. Após o cearear da Banda, o presidente da presente sessão, vereador Mauro Freitas fez alguns agradecimentos finais, encerrando logo em seguida a presente sessão, ao som do Hino da Cidade de Belém, às dez horas e quarenta e cinco minutos. E eu, segunda secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em 25 de novembro de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º SecretárioVerª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

"ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA PARA TRATAR DO REAJUSTE ABUSIVO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA PRATICADAS PELA CELPA EQUATORIAL DE ACORDO COM REQUERIMENTO Nº 499/16 DE PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FERNANDO CARNEIRO"

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, teve início na Câmara Municipal de Belém, Sessão Especial, sob a presidência do vereador Fernando Carneiro, a fim de debater o reajuste abusivo das tarifas de energia elétrica praticadas pela Empresa Celpa/Equatorial. Para compor a Mesa foram convidados pelo presidente os senhores: Dr. Marco Aurélio, Promotor de Justiça em Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual; Sra. Juliana Andria, Defensora Pública do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos; Sr. José Bianor Monteiro Pena, Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Pará; Sr. Paulo Fontelles, Presidente do Instituto Paulo Fontelles; Sr. Mauro Chaves, da Assessoria da Presidência; Sr. João Costa Vale, Coordenador do Movimento Unidos Contra a Celpa; Sr. Augusto Dantas Borges, Diretor Comercial da Celpa. Presentes também os vereadores Amaury Souza, Marinor Brito e Sandra Batista. Justificou sua ausência o vereador Dr. Chiquinho. Assumindo a presidência, a vereadora Marinor Brito convidou o vereador Fernando Carneiro a fazer uso da palavra. Agradecendo a presença de todos para debater este tema importantíssimo, o vereador lembrou os motivos que, em seu entendimento, levaram ao atual cenário de conflito, envolvendo de um lado a Celpa Equatorial e do outro os consumidores insatisfeitos e indignados. Disse ser tal problema fruto da privatização da antiga Rede Celpa no ano de 1998. Fez menção à cobrança de tarifa referente ao período que vai de 1998 a 2016, quando, segundo ele, o preço da tarifa aumentou mais que o dobro da inflação no mesmo período. Cobrança essa que julgou inadmissível, pois o estado é produtor de energia elétrica. Registrou ser a presente sessão fruto de reivindicação dos moradores do bairro do Guamá, pois estão sofrendo com cobranças abusivas de multas pela fornecedora de energia Celpa Equatorial. Informou que algumas dessas multas passam dos sete mil reais. Atribuiu a culpa desse absurdo à busca desenfreada por lucro ao invés da prestação de serviços adequados. Fizeram uso das palavras os senhores: João Costa Vale, Coordenador do Movimento Unidos Contra a Celpa, que agradeceu aos vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito pela realização da presente Sessão. Cobrou pedidos de desculpas da empresa Celpa Equatorial aos consumidores pela qualidade dos serviços oferecidos. Apresentou a situação difícil vivida pela população do Guamá, especialmente as mais pobres, criticando o que chamou de obsessão pelo lucro. Comparou tal obsessão àquela de um usuário de drogas. Informou a Empresa Celpa Equatorial, a intenção dos consumidores aqui presentes, de pagar aquilo que é justo e nada mais; Sr. Paulo Fontelles, que primeiramente saudou a todos os presentes. Afirmou categoricamente estarem sendo os consumidores vítimas de um crime e denunciou tratar-se de agiotagem. Lembrou os dez anos de luta do Instituto Paulo Fontelles contra os abusos na cobrança de dívidas e multas pela empresa Celpa Equatorial, considerando uma humilhação pública o que as famílias vêm sofrendo. Acrescentou ao seu pronunciamento dados mostrando que 60% da população paraense vive abaixo do Índice de Desenvolvimento Humano, tornando esses abusos ainda mais graves. Finalizando, cobrou a instauração, no âmbito do Ministério Público, das medidas cabíveis para

investigação das cobranças referentes à energia elétrica, como por exemplo, a perícia dos medidores de consumo de energia; Carlos Veiga, que externou sua indignação diante das cobranças abusivas feitas pela Empresa Celpa Equatorial. Emocionado, perguntou-se como um pai ou mãe de família, vivendo com um salário mínimo, seria capaz de pagar valores tão altos. Revoltado, lamentou estarem tirando o direito das pessoas mais humildes de terem uma geladeira ou um ventilador, por exemplo; Sr. Carlos, morador do bairro do Guamá, perguntou à Celpa Equatorial, porque sempre é a população mais pobre a mais atingida por essas cobranças altíssimas. Lembrou que essa população sobrevive, em sua maioria, com o programa Bolsa Família. Terminando, externou ser desejo dos consumidores pagar apenas aquilo que é justo; Marinor Brito, que declarou ser uma honra receber a todos os presentes, mesmo sendo uma situação desagradável. Afirmou estar aqui, juntamente com os demais vereadores, com o intuito de defender os direitos dos cidadãos. Incentivou os consumidores a entrarem na justiça com ações individuais ou coletivas contra a Empresa Celpa Equatorial. Parabenizou o trabalho exemplar dos promotores públicos. Apresentou, em seguida, a conta de energia de um servidor público, onde constava uma multa de 7 mil reais, tendo como consequência do não pagamento uma série de penalidades, como a inclusão do nome no cadastro de devedores. Concluindo, disse ser inadmissível o comportamento da Celpa Equatorial contra uma população que não tem acesso ao básico necessário e de direito. Afirmou que solicitará a realização de um plebiscito para tratar da privatização referente à concessionária de energia; Augusto Dantas Borges, Diretor Comercial da Celpa Equatorial, que declarou satisfação em estar presente para debater com a comunidade do Guamá, bem como a de toda Belém. Estabeleceu como uma característica da Celpa Equatorial a transparência. Informou à população o alto investimento feito pela empresa, chegando a dois bilhões de reais, para melhorias no fornecimento de energia. Apresentou vídeo mostrando reportagem do jornal *O Liberal* sobre as melhorias ocorridas no fornecimento. Ressaltou o desejo da Celpa Equatorial em ser uma das melhores empresas do ramo no Brasil. Concluindo, comunicou medidas a serem tomadas pela referida empresa, como a redução de tarifas em até 65% para pessoas com inscrição em cadastro único, o NIS, e a troca de resíduos sólidos por redução de tarifas. Em seguida, alguns membros da comunidade do Guamá manifestaram-se. Posteriormente, fazendo uso da palavra, a vereadora Sandra Batista parabenizou o vereador Fernando Carneiro pela proposição da presente sessão especial. Afirmou ainda estar faltando transparência por parte da Celpa Equatorial. Acrescentou que falta confiança dos consumidores no PROCON, dando a entender que é a Celpa Equatorial quem realmente controla aquele órgão. Finalizou afirmando que a Celpa Equatorial pode estar cometendo fraude e cogitou a criação de um órgão fiscalizador para tratar das cobranças abusivas referentes ao consumo de energia elétrica. Disse ser um absurdo a cobrança de bandeiras tarifárias a um Estado produtor de energia. Pronunciou-se também o promotor de justiça Marco Aurélio, que enfatizou a importância do debate que ora se tem nesta Casa. Tratando de outro tema, disse estar entristecido com a decisão de criminalizar alguns atos de ofício dos juizes, mas espera que tal medida seja tida como inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Voltando ao tema do consumo de energia, declarou ser o consumidor sempre o lado mais frágil. Justificou a necessidade de análise de cada caso para que assim as medidas cabíveis sejam tomadas. Em sua opinião, se comprovada a necessidade, o Ministério Público moverá a devida ação na Justiça. A última a fazer uso da palavra na presente sessão foi a Sra. Juliana Andréia, defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos. Em seu pronunciamento, enalteceu a realização da presente sessão especial, tendo como objetivo a tentativa de sanar os problemas apresentados pelos clientes da empresa Celpa Equatorial. Enfatizou a importância de dar voz à sociedade. Sobre as medidas disciplinares cobradas pela comunidade do Guamá contra a Celpa Equatorial, esta oradora informou já existir Termo de Ajustamento de Conduta contra a referida empresa, mas, claramente esta não vem cumprindo o Termo. Disse ainda já existir estudo no sentido de diminuição da tarifa para pessoas inscritas no Cadastro Único - NIS. Finalizando, propôs reunião com a presença da Celpa Equatorial, no Bairro do Guamá, com o objetivo de verificar caso a caso as reclamações dos consumidores, com a disponibilização de equipamentos, funcionários e estagiários por parte da empresa. No ato seguinte, o presidente da presente sessão, Fernando Carneiro, fez os seguintes encaminhamentos, que foram acatados pelas partes Celpa Equatorial e consumidores da comunidade do Guamá: primeiro - criação de uma comissão permanente de negociação no Guamá coordenada pela Defensoria Pública para analisar todos os casos de cobranças abusivas; segundo - suspensão do corte de fornecimento de energia a todos que ingressarem com pedido de análise na comissão; terceiro - suspensão da multa a todos que ingressarem com o pedido de análise na comissão; quarto - realização de reunião com a FUNPAPA para assegurar o cadastramento dos usuários aptos à Tarifa Social, benefício concedido à população de baixa renda; quinto - reunião com a COSANPA para exigir o estabelecimento de água potável aos moradores para que deixem de utilizar bombas d'água, um dos motivos de altos custos na conta; por último - a realização de reunião com a bancada dos deputados federais para exigir intervenção a fim de reduzir a tarifa de energia no Pará. Posto isso, o presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos. Eu, segunda secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 30 de novembro de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º SecretárioVerª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária